

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

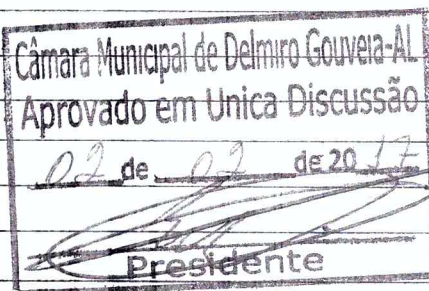
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CACAU CORREIA DA SILVA**NATUREZA: INDICAÇÃO Nº007/2017****ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUIR UM RESTAURANTE POPULAR EM NOSSO MUNICÍPIO**

ANEXOS



ELEMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DATA



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.
Gabinete do Vereador Cacau Correia



Indicação n. 007 de 2017

Considerando que o Estado não tem garantido o direito à alimentação à plenitude da população brasileira, pois há cerca de 52 milhões de brasileiros pobres, vivendo atualmente em situação de insegurança alimentar;

Considerando que tal magnitude da população sob risco de alimentação insuficiente, remete ao reconhecimento de que a sociedade brasileira defronta-se com um vigoroso e acumulativo círculo vicioso de massiva geração de pobreza e fome;

Considerando a que a persistência desse círculo tende a acentuar, gradativamente, as dificuldades de inserção das pessoas, em situação de vulnerabilidade social, assim como de seus descendentes, nos mercados de trabalho e de consumo, bem como de garantia de cidadania;

Considerando que a suplantação desse círculo vicioso requer um conjunto de políticas de governo, no qual a ação de combate direto à fome, através da ampliação do acesso aos alimentos, se articula, complementarmente, às atividades de geração de emprego e renda, promoção da cidadania, melhoria dos hábitos alimentares e culinários, aprimoramento da gestão do orçamento familiar, saneamento básico, entre outras de caráter estruturante;

Considerando que os Restaurantes Públicos Populares comercializam refeições prontas, a preços acessíveis para a população que se alimenta fora do domicílio; e visam à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar;

Considerando que o Público-alvo são trabalhadores urbanos, desempregados, população de baixa renda em estado de insegurança alimentar que fazem refeições fora do domicílio;

Considerando que Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela comercialização de refeições nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar;

Indico a mesa na forma regimental ouvido o plenário que este expediente seja enviado ao Prefeito Eraldo Joaquim Cordeiro, solicitando esforços no sentido de construir um Restaurante Popular em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2017.

Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva
Vereador – PT do B.

